



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 55/2000.

EMENTA: Aprova realização do Curso de Extensão denominado:  
“DIFUSÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS NA  
MATA ATLÂNTICA DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012329/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão denominado: “DIFUSÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS NA MATA ATLÂNTICA DE PERNAMBUCO”, no período compreendido entre 1º de novembro de 1999 a 31 de dezembro de 2000, o qual foi elaborado pelo Professor MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, do Departamento de Educação desta Universidade, devendo ser desenvolvido conjuntamente entre a UFRPE, o Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá e a Sociedade Nordestina de Ecologia em áreas de assentamento, o mesmo tem como objetivo geral contribuir para recuperar a biodiversidade da mata atlântica através da implantação de agroflorestas, visando aumentar a produção e a renda de agricultores familiares, e como objetivos específicos: a) Recuperar a fertilidade de terras degradadas através do plantio intensivo e diversificado de espécies florestais, frutíferas, adubadoras, melíferas e forrageiras; b) Capacitar agricultores e suas famílias para a implantação e manejo de sistema agroflorestais, bem como para atividades de beneficiamento e comercialização da produção; c) Aumentar a produção de culturas para o consumo da própria família, bem assim aquelas destinadas ao mercado, objetivando melhorar a renda e a qualidade de vida dos agricultores participantes do projeto, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012329/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =